

|                                                                                   |                |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------|
|  | Ata de Reunião | Código:                    |
|                                                                                   |                | FOR-DIGES-004-04<br>(V.00) |

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 09/02/2021**

Aos 09 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h05min, em ambiente virtual, por videoconferência, a Des<sup>a</sup> **Regina Ferrari** (Membro no exercício da Presidência), o Des. **Júnior Alberto** e o Des. **Samoel Evangelista** (Membro da Câmara Criminal), convocado para compor o *quórum*. Presente, ainda, o Des. Roberto Barros, para julgamento de processos residuais de sua relatoria. Ausente, justificadamente, o Des. Francisco Djalma, Presidente. Presente o Procurador de Justiça **Ubirajara Braga de Albuquerque**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, sem ressalvas.

**JULGAMENTOS**

0101392-81.2020.8.01.0000 - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Embargante: Estado do Acre - Embargado: Lucia da Silva Marques - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Proc. Estado: Mauro Ulisses Cardoso Modesto (OAB: 949/AC) - Advogado: Paulo Jose Borges da Silva (OAB: 3306/AC) - Advogada: Aline Moraes de Almeida (OAB: 2078/AC)

0101628-33.2020.8.01.0000 - Conflito de competência cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco - Suscitado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA, DECLARANDO O JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA COMARCA DE RIO BRANCO COMPETENTE PARA PROCESSAR E JULGAR OS AUTOS Nº 0709148-89.2020.8.01.0001, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.”

0700112-51.2019.8.01.0003 - Apelação Cível - Brasileia - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: J. B. de S. - Apelada: C. M. C. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Joelson Oliveira dos Santos (OAB: 3283/AC) - Advogado: Thalles Vinicius de Souza Sales (OAB: 3625/AC) - Advogado: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB: 4119/AC) - Advogado: Jeison Farias da Silva (OAB: 4496/AC) - Advogado: Daniel de Mendonça Freire (OAB: 5318/AC) - Advogado: Hugo Rocha da Brito (OAB: 5410/AC)

0701288-76.2016.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Adamylar Saraiva de Souza e outros - Apelante: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Apelado: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - Apelada: Adamylar Saraiva de Souza e outros - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Leandro de Souza Martins (OAB: 3368/AC) - Advogada: Myrian Mariana Pinheiro da Silva (OAB: 3708/AC) - Advogado: Décio Freire (OAB: 56543/MG) - Advogada: Andressa Melo de Siqueira (OAB: 3323/AC) - Advogado: Gustavo de Marchi (OAB: 84288/MG) - Advogado: Décio Freire (OAB: 3297A/AC) - Advogada: Ana Carolina Rodrigues Teixeira (OAB: 3534/AC) - Advogado: Luiz Antonio Simões (OAB: 777A/AM)

0701584-59.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Simone Lino da Silva - Apelado: Telefônica Brasil S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR

PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Edgar Ferreira de Sousa (OAB: 4957/AC) - Advogado: Daniel França Silva (OAB: 24214/DF) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO) - Advogada: Andressa Melo Siqueira (OAB: 3323/AC)

0702112-30.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Odair José de Souza Nascimento - Apelada: Marinete Oliveira da Costa - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - D. Pública: Celia da Cruz Barros Cabral Ferreira (OAB: 2466/AC) - D. Pública: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/RO)

0702405-63.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: W. D. de C. - Apelante: M. P. do E. do A. - Apelado: L. H. D. do C. (Representado por sua mãe) D. C. do C. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS APELOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - D. Público: Renato Castelo de Oliveira (OAB: 2292/AC) - Promotor: Marco Aurélio Ribeiro - D. Público: Antonio Maia Magalhães (OAB: 1003/AC)

0702640-30.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Banco Bradesco S/A - Apelado: Bernaldo Alves do Bonfim Neto - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Mauro Paulo Galera Mari (OAB: 3731/AC) - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC)

0703327-75.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Jackelinny Laura de Lima Maciel e outro - Apelado: Mauro Sérgio Maciel Constancio - Apelada: Antônia Gláucia Silva Medeiros e outros - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogada: Karolina Araújo Lopes Teixeira de Souza Medeiros (OAB: 4227/AC) - Advogado: Claudermilson Frota Silva (OAB: 4736/AC) - Advogada: Rafaela Maciel Ferreira (OAB: 2669/AC) - Advogado: Carlos Alberto Bozio (OAB: 2754/AC) - Advogado: Claudio Diogenes Pinheiro (OAB: 2105/AC)

0703894-38.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Elionai Batista de Castro - Apelante: Banco BMG S.A. - Apelado: Banco BMG S.A. - Apelado: Elionai Batista de Castro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO APELO ELIONAI BATISTA DE CASTRO, BEM COMO DAR PROVIMENTO AO APELO DO BANCO BMG S/A., NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogada: Shelley Torres de Oliveira (OAB: 4517/AC) - Advogado: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG)

0709147-41.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Franciana Dantas Belém - Apelado: ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Genésio Batista de Mendonça Neto (OAB: 5400/AC) - Advogado: Leonardo Carvalho Nogueira (OAB: 5159/AC) - Advogada: Alciele de Souza e Souza (OAB: 5584/AC) - Advogada: Ana Clara Souza de Sá (OAB: 5560/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogada: Mariana Rabelo Madureira (OAB: 4975/AC) - Advogado: Neyanne de Souza Pereira (OAB: 5449/AC)

0712596-07.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Terezinha da Cunha Brozzo - Apelado: Banco do Brasil S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, RECONHECER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DO BANCO DO BRASIL S/A. E, COMO CONSEQUÊNCIA, INDEFERIR A PETIÇÃO INICIAL COM A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Roberto Barreto de Almeida (OAB: 3344A/AC) - Advogado: Andrea Santos Pelatti (OAB: 3450/AC) - Advogado: Renato César Lopes da Cruz (OAB: 2963/AC) - Advogado: Airton Carlos Sampaio da Silva (OAB: 4543/AC) - Advogado: Mayson Costa Moraes (OAB: 4681/AC) - Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 3600/AC)

0713683-32.2018.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Cesar Pan - Apelante: Fabiano Ferreira da Silva e outro - Apelado: Cesar Pan - Apelado: Fabiano Ferreira da Silva e outro - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PRINCIPAL, BEM COMO AO RECURSO ADESIVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogada: Renata Corbucci C. de Souza (OAB: 3115/AC) - Advogado: Marcio Rogerio Dagnoni (OAB: 1885/AC)

0713731-54.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Estado do Acre - Apelante: David Anderson Bandeira da Silva - Apelado: David Anderson Bandeira da Silva - Apelado: Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO DO ESTADO DO ACRE, BEM COMO NEGAR PROVIMENTO AO APELO DE DAVID ANDERSON BANDEIRA DA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Proc. Estado: Paulo Jorge Silva Santos (OAB: 4495/AC) - Advogada: Gessy Rosa Bandeira da Silva (OAB: 1621/AC) - Advogado: Ênio Francisco da Silva Cunha (OAB: 464/AC) - Advogado: Enio Francisco da Silva Cunha (OAB: 464/AC)

0715017-67.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPLI - Apelada: Antonia Itaneide da Silva - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Luciano da Silva Buratto (OAB: 179235/SP) - Advogado: Alan de Oliveira Silva (OAB: 208322/SP) - Advogado: Edgar Ferreira de Sousa (OAB: 4957/AC)

0716835-54.2019.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Andreia Coelho Benício Batista - Apelante: A.C.B. Batista ME e outros - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogado: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC) - D. Público: Alexa Cristina Pinheiro Rocha da Silva (OAB: 3224/AC) - Advogada: Louise Rainer Pereira Gionédes (OAB: 8123/PR) - Advogado: José Arnaldo Janssen Nogueira (OAB: 4270/AC) - Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB: 4275/AC)

0800183-64.2019.8.01.0002 - Apelação Cível - Cruzeiro do Sul - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Estado do Acre - Apelado: Ministério Público do Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL APELO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Proc<sup>a</sup>. Estado: Maria Eliza Schettini Campos Hidalgo Viana (OAB: 2567/AC) - Promotor: Leonardo Honorato Santos

1001034-91.2020.8.01.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Brasileia - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Luiz Jeronimo Pereira Filho - Agravada: Luz Maria Rego Pereira - Agravado: Alonsio da Rocha Lira - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO. DIVERGENTE A DES<sup>a</sup>. REGINA FERRARI, QUE VOTOU PELO PROVIMENTO PARCIAL DO RECURSO.” - Advogado: Luiz Mario Luigi Junior (OAB: 3791/AC)

1001531-08.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Epitaciolândia - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: RAIMUNDO NONATO FREIRE RODRIGUES - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Advogada: Laura Cristina Lopes de Sousa (OAB: 3279/AC) - Advogado: Carlos Vinicius Lopes Lamas (OAB: 1658/AC) - Promotor: Rodrigo Fontoura de Carvalho

1001539-82.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ÁGUA E SANEAMENTO ; DEPASA - Agravado: Município de Rio Branco - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS.” - Proc. Estado: Pedro Augusto França de Macedo (OAB: 4422/AC) - Procurador: Waldir Gonçalves Legal Azambuja (OAB: 3271/AC)

1001662-80.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: EDINALDO APARECIDO VIDIGAL - Agravado: AUGUSTO CESAR MACEDO MARQUES - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS." - Advogado: GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA (OAB: 4717/RO) - Advogado: Vergílio Pereira Rezende (OAB: 4068/RO) - Advogado: Augusto Cesar Macedo Marques (OAB: 3733/AC)

1001786-63.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: Estado do Acre - Agravada: N. M. de A. (Representado por sua mãe) M. E. M. de A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS." - Proc. Estado: Harlem Moreira de Sousa (OAB: 2877/AC) - D. Pública: Juliana Marques Cordeiro (OAB: 238475/SP)

1001854-13.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Assis Brasil - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: Ana Gifone Padilha - Agravado: MASSA FALIDA BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS." - D. Público: Rodrigo Almeida Chaves (OAB: 3684/RO) - Advogado: Oreste Nestor de Souza Laspro (OAB: 98628/SP)

1001938-14.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Agravante: BANCO DO BRASIL - Agravado: JOSE GUEDES CABRAL FILHO e outros - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS." - Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 3600/AC) - Advogado: José Henrique Barbosa de Albuquerque (OAB: 3734/AC) - Advogado: ABRAAO ELIAS ABUGOCHE PAES LEME (OAB: 2723/AC)

1001954-65.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Tarauacá - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: RAIMUNDO NONATO SOARES DAMASCENO e outro - Agravado: Banco do Brasil S/A. - "DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS ARQUIVADAS." - Advogado: NELSON BUGANZA JUNIOR (OAB: 128870/SP) - Advogado: Sérvio Túlio de Barcelos (OAB: 44698/MG)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h50min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pela Desembargadora **Regina Ferrari**, Presidente, em exercício.

Des<sup>a</sup>. **Regina Ferrari**  
Presidente, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 30/03/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Desembargador(a)**, em 30/03/2021, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0930377** e o código CRC **8686B821**.

